



PMFSN/MA
Folha: 1496
Rubrica: 005
h

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

**ATA DA 1ª SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
REFERENTES À CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2022**

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.435.999,61 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil. Novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, na Sala de Sessão da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida João da Mata e Silva, nº s/n, Vila Viana, nesta Cidade, reuniram-se em sessão pública os Membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, designados pela Portaria nº. 006/2022 - GAB, **RICARDO PONTES SALES, FABILO D ARRUDA LEDA, ANA MEIRES DA SILVA**, sendo o primeiro nomeado a Presidente dos trabalhos para o presente certame, e o segundo o Relator dos autos, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes da **Concorrência Publica nº. 001/2022 - CPL**, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas ou ressalvas, conforme os atos e procedimentos adotados no Edital que rege a licitação em epígrafe. O Presidente dos trabalhos às catorze horas, pontualmente, declarou aberta a reunião, fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos da licitação, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se que **04 (quatro) empresas** se fez presente na sessão. Em seguida, foi solicitado a licitante presente que apresentasse os documentos para Credenciamento, bem como que se procedessem à entrega dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, que foram numerados na ordem em que foram recebidos, sendo que o Envelope nº. 02 (Proposta de Preços) foram rubricados pelo Presidente, pelos Membros da Comissão e pelos representantes das empresas. Após isso, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos licitantes participantes, constantes na **LISTA DE PRESEÇA**, visando à comprovação da existência de poderes para manifestação e prática dos demais atos de atribuição dos mesmos. Concluso, o credenciamento ficou na seguinte forma:

Nº	Empresas	CNPJ Nº	Representantes
1º	S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME	05.757.618/0001-14	Pedro Silvestre Sousa Chaves CPF: 029.655.781-10
2º	IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	13.480.705/0001-03	Ricardo Pereira da Silva CPF: 601.804.753-55
3º	BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA	05.791.171/0001-08	Roberto Breno Barbosa da Silva CPF: 050.098.603-76
4º	GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	41.274.505/0001-21	Luís Guilherme Paiva Dias CPF: 009.514.923-69

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Ricardo Pontes Sales
Pregoeiro/Presidente
Portaria Nº 06/2022



PMFSN/MA
Folha: 1497
Rubrica: 005
60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Encerrado o credenciamento, verificou-se o credenciamento de todas as empresas conforme resultado abaixo.

Empresas	Alegações do Credenciamento
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME	CREDENCIADA
IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	DESCREDENCIADA 2.3. Todas as declarações deste edital deverão possuir reconhecimento de firma de seus respectivos signatários;
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA	DESCREDENCIADA 2.3. Todas as declarações deste edital deverão possuir reconhecimento de firma de seus respectivos signatários;
GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	CREDENCIADA

Dando continuidade ao certame, passou-se à abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação. E, em ato contínuo, foram repassadas as documentações apresentadas aos licitantes, para análise prévia, rubrica na documentação de habilitação e formulação de alegações acerca da análise dos documentos de suas concorrentes. Dado tempo razoável às licitantes para o cumprimento das referidas providências, o Presidente perguntou se alguma empresa tinha algo a manifestar acerca da análise procedida sobre a documentação de habilitação. Franqueada a palavra aos presentes, foram formuladas as seguintes alegações, reduzidas a termo na ordem a seguir indicada:

Empresas	Alegações da Habilitação
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME	- Declaração de Visita Técnica - Não Apresentou 7.4.3.6 Buscando alinhar a compreensão dos licitantes sobre o objeto do certame, com vistas à conclusão do empreendimento, conforme justificativa contida no projeto básico, a empresa deverá apresentar Atestado de Vistoria Técnica assinado pelo servidor responsável e o engenheiro responsável técnico pela empresa, conforme estabelecido no Projeto Básico; - Enquadramento da empresa não condiz com o faturamento da empresa conforme consta em Balanço.
IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	- Certidão de Débito Estadual - Vencida - Certidão Negativa de Dívida Ativa - Vencida - Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa Municipal - Vencida - Certidão Negativa de Débitos Municipais - Vencida - Inscrição Municipal - Não apresentou - Certidão Negativa Trabalhista - Não Apresentou - Certidão de Falência e Concordata - Vencida - Não apresentou a garantia de Manutenção da Proposta de Preço.
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA	- Certidão Negativa Trabalhista - Não Apresentou - Não apresentou a garantia de Manutenção da Proposta de Preço. - Inscrição Municipal com de 60 dias de emissão



PMFSN/MA
Folha: 1498
Rubrica: 005
66

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	- O capital da empresa não condiz com o valor licitado - Certidão de quitação jurídica sem validade.
----------------------------------	---

Após a análise da documentação de habilitação das empresas licitantes conforme preconiza o Edital a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal proferiu o seguinte resultado das alegações:

Empresas	Resultado da Alegações
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME	Alegações não aceita
IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	Alegações aceita
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA	Alegações aceita
GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Alegações não aceita

Após a análise da documentação de habilitação das empresas licitantes conforme preconiza o Edital a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal proferiu o seguinte resultado da Habilitação:

Empresas	Resultado da Habilitação
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME	Habilitado
IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	Inabilitada
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA	Inabilitada
GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Habilitado

Dando continuidade ao certamente, prosseguiu com a abertura do envelope de proposta de preço já devidamente rubricado pela licitante. Apresentando a seguinte proposta:

Nº	Empresas	Valor Global
1º	GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4.302.904,83
2º	S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME	R\$ 4.347.279,62

Dando continuidade ao certamente, a análises das propostas de preço e as seguintes alegações foram feitos.

Empresas	Alegações da Proposta de Preço
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME	COMPISÇÃO DE CUSTO ESTÁ INCOMPLETO 8.1.4.2. Na composição dos preços unitários, o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.
GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	8.1.5. A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual, conforme ANEXO 1 8.1.5.6. a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que



PMFSN/MA
Folha: 1489
Rubrica: 005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 09, § 3º, da referida Lei Complementar;

10.13.3. não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos, e sem anotação de responsabilidade técnica do orçamento.

Dando continuidade ao certamente, suspendeu a sessão para a análises das propostas de preço classifica, para análises dos técnicos de engenharia desde Município. Ficando marcado para o dia 08 de março de 2022 as 14:00 para dar o resultado da análises.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos Membros, pelos seus pares e demais licitantes presentes.

Cópia da Ata foi disponibilizada a todos.

Formosa da Serra Negra/MA; 23 de fevereiro de 2022

Ricardo
Ricardo Pontes Sales
Presidente da CPL

Ricardo Pontes Sales
Presidente/Presidente
Publicado em 06/2022

Fabio D. Arruda Leda
FABIO D'ARRUDA LEDA
Secretario da CPL

Ana Meires da Silva Costa
ANA MEIRES DA SILVA
Membro da CPL

LICITANTES:

Empresas	Representantes
S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME	<i>Poros Diestre Sousa Chaves</i>
IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	<i>Ricardo Pereira da Silva</i>
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA	<i>Roberto Bruno P. da Silva</i>
GP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	<i>Luís Guilherme Silva Dias</i>